



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>B 2017</u>
	RECEBIDO EM <u>20</u> / <u>02</u> / <u>17</u>		
	HORA <u>08:30</u>		
	ASSINATURA		
AUTOR: RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

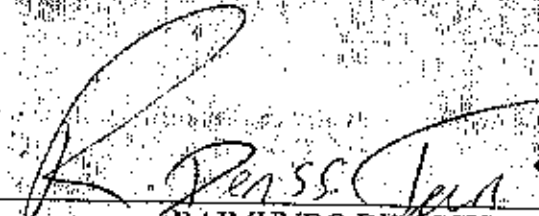
A necessidade de implantação de *internet gratuita* em pontos estratégicos da cidade de Candeias do Jamari.

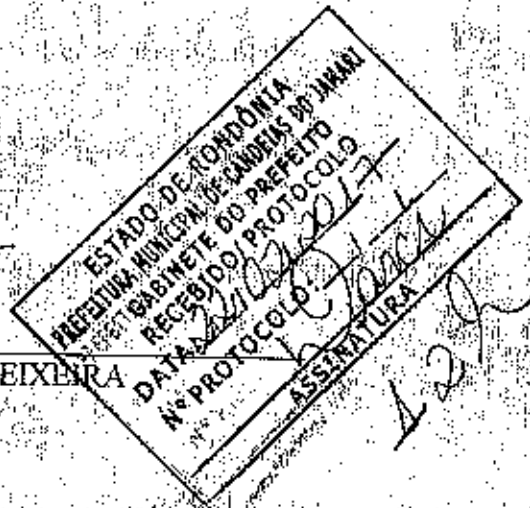
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato de que é necessário a utilização de *Internet gratuita* em nosso Município. Nos dias de hoje a tecnologia se expandiu, e não é diferente em nossa cidade. Para mim a acessibilidade e a informação é de suma importância a todos.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 20 de fevereiro de 2017.


 RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA
 VEREADOR





ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM _____ HORA _____ ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 11/2017
	AUTOR: RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de *Revitalizar pontos turísticos* de Candéias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato de que é necessário a revitalização de pontos turísticos em Candéias do Jamari. Áreas de total acesso a população que encontram se abandonadas pelo poder público, Tais como Complexo turístico, Praça e outros.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

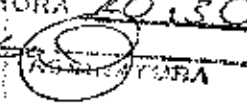
Gabinete do Vereador, 20 de fevereiro de 2017.

Raimundo de Assis Teixeira

RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA
 VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 03/10/2017 HORA 10:50  RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA	INDICAÇÃO	Nº 07/2017
	AUTOR: RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

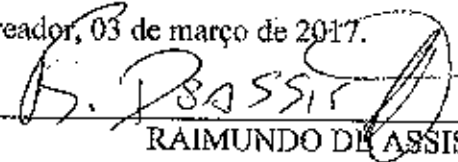
Implantação do Programa Academia da Saúde, com equipamentos e Profissionais em espaços Públicos.

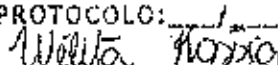
JUSTIFICATIVA

O Programa Academia da Saúde tem como objetivo principal contribuir para a Promoção da saúde, Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, a partir da Ação de profissionais qualificados, que atuarão em espaços dotados de infraestrutura adequados e construídos especialmente para esse fim, desenvolvendo atividades para População em geral, em nosso município. Cito por exemplo nosso complexo Turístico, atual ponto de exercício físico e caminhadas dos munícipes.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 03 de março de 2017.


 RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA
 VEREADOR

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 13/03/17 Nº PROTOCOLO: 111  WILTON ROXO



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA

P C O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 03/03/2017 HORA 16:30 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 10/2017
AUTOR: RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

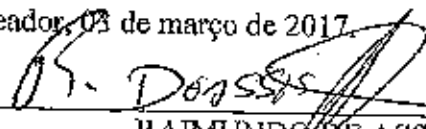
Implantação do Programa olimpíadas escolares, de Candéias do Jamari

JUSTIFICATIVA

O projeto Visa a prática esportiva entre os jovens do município tanto masculino como feminino, é o retorno das disputas estudantis, principalmente promover a inclusão social dos jovens a partir do esporte. Além de revelar atletas que podem atingir índices olímpicos, é demais competições de alto rendimento. Os jogos envolverão escolas de todo município, que realizarão etapas antes do evento. Diversas modalidades esportivas, podem fazer parte do calendário, tais como futsal, basquete, vôlei, handebol, atletismo, judô, tênis de mesa e xadrez. etc...

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 03 de março de 2017.


 RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA
 VEREADOR

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 03/03/17 Nº PROTOCOLO: 1-1 Valéria Moura ASSINATURA
--

10h 25min



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 152017
	RECEBIDO EM		
	13 MAR 2017		
	HORA 09:00		
ASSINATURA			
AUTOR: RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

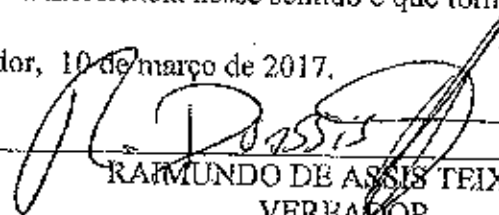
O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

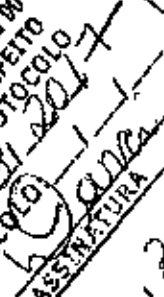
INDICAÇÃO

Implantação do Programa: **tratamento de dependentes químicos**, para Candeias do Jamari

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 10 de março de 2017.


 RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA
 VEREADOR

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO PREFEITO
 RECEBIDO/PROTOCOLADO
 DATA: 10/03/2017
 Nº PROTOCOLO: 152017
 ASSINATURA: 
 claudomir

Justificativa

O crescente consumo de drogas por adolescentes cresce vertiginosamente no decorrer dos últimos anos em todo Brasil, em Candeias Do Jamari não é diferente, entretanto Todo jovem nasce com uma mente requintada em sonhos e obstinações, visando a felicidade, através de sorriso, conquistas, satisfações, entre outras características. Os fáceis acessos para alguns objetos começam a fazer parte do dia a dia dos jovens, acostumando-se eles ao caminho mais curto. Entretanto, muitas vezes, perigosos e sem saída. Um exemplo claro dessa conduta é a droga. Boa parte dos adolescentes a utilizam como forma de apoio para esquecer problemas, transformando ela em um apetrecho vicioso e degradante. Várias famílias, ao observarem algum parente nessa situação, buscam todas as saídas para sanar esse problema mortífero. Por esse motivo eu Vereador e representante do povo nesse município, empenharei incansavelmente no tratamento e na prevenção de dependentes químicos do nosso município. Afinal os jovens são o futuro de nossa cidade e neles colocamos todas esperanças em dias melhores. Por esse motivo peço a todos meus amigos de tribuna, para juntos elaborar projetos e parcerias para minimizar esse problema grave que vem assolando nossos jovens e destruindo muitas famílias Candejenses.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DIASSIS

<p>P R CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10/05/2017 130 Assessoria Técnica Diretor Administrativo Matrícula: 921 Câmara Municipal de Candéias do Jamari</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 15/2017</p>
<p>AUTOR: PROFESSOR DIASSIS</p>		

Exmo. Senhor!

EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

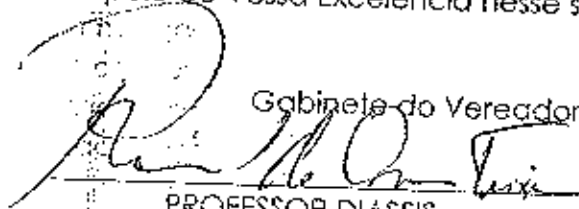
INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através do setor competente em conformidade com o artigo 1º a lei 257/2002 seja concedido a todos os servidores Municipal o custeio de despesas realizada com transporte de qualquer natureza aos servidores ou empregados públicos que moram em lugares longínquo e de difícil acesso e se deslocam de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, executadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalo para repouso ou alimentação. Durante a jornada de trabalho

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo o fato que na lei, o direito é tanto para o transporte coletivo municipal como intermunicipal, em principio, só que moram em Porto Velho -RO recebem, e ignora os que moram em candéias e região que enfrentam dificuldade para chegarem a sua localidade onde exerce suas funções. Este é o objetivo desta propositura.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.



Gabinete do Vereador, 17 de maio

PROFESSOR DIASSIS
VEREADOR CMCJ/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLADO
DATA: 21/05/2017
PROTOCOLADO:
ASSINATURA
9h30min



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>17.03.2017</u> HORA <u>10:30</u> ASSINATURA <i>Roberto Oliveira Francoschetto</i> Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº <u>2017</u>
	AUTOR: RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Implantação de um **centro cultural**, em Candeias do Jamari

Gabinete do Vereador, 16 de março de 2017.

R. De Assis
 RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA
 VEREADOR

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO PREFEITO
 RECEBIDO/PROTOCOLADO
 DATA: 21/03/2017
 Nº PROTOCOLO: 001/2017
 ASSINATURA: *[Signature]*
 9h 20 min

Justificativa

A cultura ganha uma nova importância na vida política e econômica contemporânea. O desenvolvimento humano não é compreensível nem realizável sem o reconhecimento do papel da criação da cultura, em ligação estreita com a educação e a formação, com a investigação e a ciência. O que distingue o desenvolvimento e o atraso é a cultura, a qualidade, a exigência numa palavra, a capacidade de aprender e vivenciar eventos culturais; está deixando muito a desejar em Candeias, a oposição entre políticas públicas centradas no patrimônio cultural municipal, estão deixando morrer nossos costumes e tradições, os eventos culturais revelam em seus acontecimentos criatividade, costumes, tradições, valores já vividos antigamente, expressões populares artísticas, musicais, artesanatos e etc. Deste modo, agregam à população conhecimento, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual e humana. Portanto, os eventos culturais são de grande importância para a sociedade, pois podem contribuir para o amadurecimento, além de fortalecer a identidade pessoal ou organizacional. Cito por exemplo nosso Arraial, cavalgada e as comemorações Evangélicas. Por esse motivo Justifico aqui aos nobres parlamentares e a população que aqui se faz presente, meu pedido de providências para a criação de um Centro Cultural em Candeias Do Jamari, e espero contar com a colaboração de todos. MUITÍSSIMO obrigado.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 25/2017
	03 RECEBIDO EM		
	10/04/2017		
	HORA 10:00		
	ASSINATURA Roberto Oliveira Franceschetto Diretor Legislativo		

AUTORIA: Raimundo De Assis Teixeira

Exmo. Senhor

Edcarlos Dos Santos

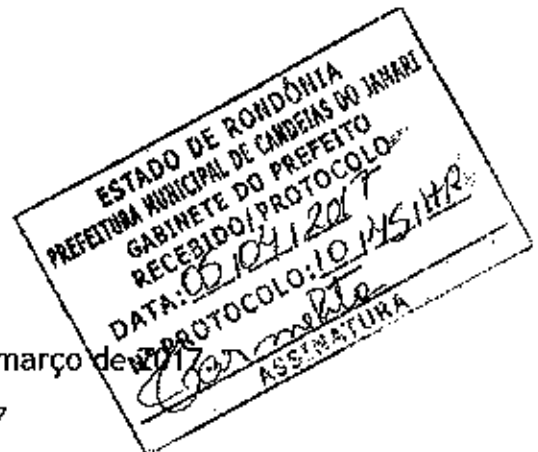
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro.

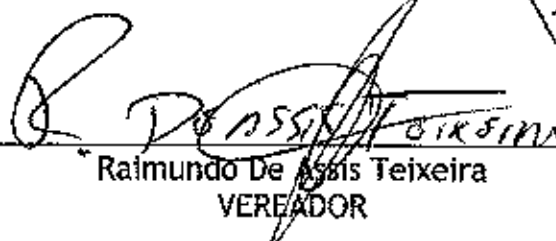
O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, para instalar **Exaustores e Ventiladores** no galpão da Feira municipal.

Gabinete do Vereador, 31 de março de 2017




Raimundo De Assis Teixeira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Uso aqui nesta tribuna as minhas sinceras palavras para reivindicar melhorias para o **galpão da feira Rural** de nosso município, na instalação de **exaustores e ventiladores**, situada na avenida Marechal Rondon, bairro; Satélite." Segundo os produtores e Vendedores que Utilizam as bancas diariamente. O local superaquece todos os dias, trazendo desconforto aos vendedores e aos clientes que a utilizam. Afinal devemos ressaltar a vital importância que o produtor Rural tem em nossas vidas e na economia municipal, pois este é um setor que gera empregos para 32% da população do município, e traz os alimentos a mesa dos candeenses diariamente. Nada mais justo do que trazer o mínimo de conforto para estes Trabalhadores, instalando Exaustores e ventiladores, na intenção plena de reduzir o Calor, e aumentando significativamente e melhoramento da qualidade do ar e do ambiente controlando a umidade, e reduzindo a perda de frutas por desidratação, proporcionando aos produtores maiores lucros e outros benefícios".

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

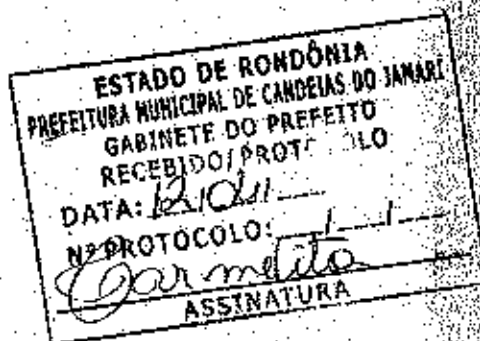
P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10, 04, 2017 HORA 10:00 Raimundo De Assis Teixeira Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 33/2017
	AUTORIA: Raimundo De Assis Teixeira		

Exmo. Senhor
 Edcarlos Dos Santos
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, para revitalizar Avenidas no Município.



Gabinete do Vereador, 10 de março de 2017.

Raimundo De Assis Teixeira
 Raimundo De Assis Teixeira
 VEREADOR

Justificativa

Utilizo aqui mais uma vez esta tribuna, Para reivindicar melhorias referente as Principais avenidas do município e seus distritos. Vale a pena enfatizar que as principais avenidas do município e de seus distritos encontrassem em total abandono, tanto nas áreas de; iluminação pública, calçadas pinturas, sinalização, é revitalização de crateras e buracos no meio delas. Por isso faço aqui essa justificativa no intuito que o poder executivo desse município tome as devidas providencias, para dar aos candeenses que utilizam essas avenidas diariamente o mínimo de conforto e qualidade de vida. Afinal uma cidade com suas avenidas e ruas limpas e bem organizadas, trazem uma enorme passagem de bem estar, e orgulho nos olhos dos munícipes e de outras pessoas que passam pela BR, cito por exemplo o nome de algumas avenidas que devem ser revitalizadas urgentemente, Avenida Tancredo Neves, AV :Airton Senna, AV: Porto Velho: AV: Ivo Milan no Distrito de Triunfo entre outras

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

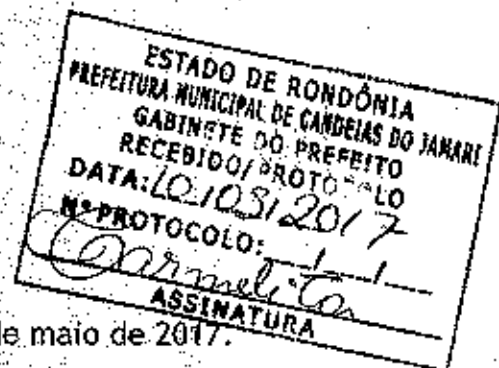
P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 8/2017
	RECEBIDO EM 05.10.2017 HORA 10:30 Roberto Francisco Diretor Regulatório Matrícula: 329 Câmara Municipal de Candeias do Jamari		
AUTORIA: Raimundo De Assis Teixeira			

Exmo. Senhor
Edcarlos Dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, para. A criação de outras **Comissões Permanentes de Licitações (CPL)** nas secretarias de **Educação e Saúde**.



Gabinete do Vereador, 05 de maio de 2017.


Raimundo De Assis Teixeira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Baseando-se nas leis Orgânicas Municipais e Federais o prefeito no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 87, IV da lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os artigos 11 e 12, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sob decreto de nº 212/2009. O Senhor Prefeito utilizou as definições de Trabalho da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Tendo em vista que o Município possui apenas uma comissão, direcionada para atender todas as secretarias do município, sobrecarregando por sua vez os membros que atuam diariamente em suas funções, atrasando os procedimentos Básicos e de alta complexidade dos registros formais a prestação de serviço e aquisição de bens, e para contratações futuras. No entanto vale a pena ressaltar que por esse e outros motivos os processos de licitação por inúmeras vezes atrasam e causam enormes danos a classe mais humilde da população do município. Eu no intuito de atuante parlamentar dessa singela casa leis, acho justo que o senhor Prefeito do Município de Candeias Do Jamari, lhe confere o papel de Executar as referidas Leis. Peço encarecidamente que Vossa Excelência, tome providências urgentes na criação de duas novas CPL's nas áreas de Saúde e educação. Por que de acordo com o inciso XVI do art. 6º e art. 51, ambos da Lei nº 8.666/93, a comissão de licitação é responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, sendo que dentre esses documentos estão os de habilitação e propostas. Observe que a comissão tem em mãos, diversas atribuições muito complexas, a ela conferida pela Lei de Licitações. Devido à diversidade e complexidade dessas atribuições os integrantes das comissões estão constantemente sujeitos a tropeços em razão de uma má aplicação das normas ou procedimentos inerentes a essa função.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.